



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru/Campus Caruaru/Gabinete da Direção-Geral

EDITAL DGCC/IFPE Nº 29, DE 03 DE MAIO DE 2023

CURSO DE EXTENSÃO “IFERA QUÍMICA MATUTINO”

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão presencial “IFERA QUÍMICA MATUTINO” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO DO PROJETO IFERA

1.1. Curso de extensão proposto pelo Projeto de Extensão IFERA: Preparatório de isoladas para o vestibular é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

1.2 o Projeto será modulado da seguinte forma:

Módulo da QUARTA-FEIRA VESPERTINO

14:30h as 16:00h – Geografia (Prof. Mario Benning)

16:00h as 17:30h – Matemática (Prof. José Alci)

Módulo da SEXTA-FEIRA MATUTINO

08:00h as 09:00h – Química (Prof. Cleyton Sousa)

09:00h as 10:00h – Geografia (Prof. Mario Benning)

10:00h as 11:00h – Física (Prof. Tarciso Lima)

11:00h as 12:00h – Matemática (Prof. José Alci)

Módulo da SEXTA-FEIRA VESPERTINO

13:00h as 14:30h – Química (Prof. Renato Silva)

14:30h as 16:15h – Biologia (Prof. Marcelo Bezerra)

16:15h as 17:45h – Física (Prof. Tarciso Lima)

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A formação deste edital é denominada de: **IFERA QUÍMICA MATUTINO**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Objetivos: Revisar os conteúdos ministrados em Química com o intuito de aprimorar o conhecimento dos estudantes

para os processos seletivos de vestibular a ser realizado em 2023/2024.

3.2. Justificativa: A área de química está nos sistemas de avaliação e seleção de concursos como no cotidiano do trabalho em vários setores econômicos e coloca importante papel no modelo de desenvolvimento adotado no país: das questões ambientais, das questões industriais ao desenvolvimento humano. A química está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência no sistema de seleção dentre eles o SSA da Universidade Estadual de Pernambuco.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Prof. Cleyton Sousa.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **40 (QUARENTA)** horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão presencial “IFERA QUÍMICA MATUTINO” são destinadas preferencialmente aos alunos do ensino médio integrado e subsequente dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos do Curso de Engenharia Mecânica, como estudantes do último ano do ensino fundamental da rede pública.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 40 (quarenta) vagas abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Preferencialmente aos alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos do Curso de Engenharia Mecânica como estudantes do ensino fundamental da rede pública.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão do dia 08 a 13 de maio de 2023, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/kXqJjxzWnksGXNo86>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 40 (quarenta) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1. Ser aluno do IFPE *Campus* Caruaru;

9.1.2. Ser aluno com vínculo em Escola Pública;

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade;

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

9.4. Para os candidatos selecionados será enviado um e-mail de confirmação para que valide a participação no grupo de estudos. Caso não ocorra a validação os candidatos suplentes serão convocados.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 15 de maio de 2023 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 19 de maio de 2023 e ocorrerão ao longo do semestre 2023.1 e 2023.2 de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. As aulas serão **MATUTINAS** sempre nas **SEXTAS-FEIRAS** no horário de **8:00h as 9:00h**.

12.3. As aulas do IFERA QUÍMICA MATUTINO fazem parte do módulo da sexta-feira de manhã que é composta pelas seguintes disciplinas:

08:00h as 09:00h – Química (Prof. Cleyton Sousa)

09:00h as 10:00h – Geografia (Prof. Mario Benning)

10:00h as 11:00h – Física (Prof. Tarciso Lima)

11:00h as 12:00h – Matemática (Prof. José Alci)

12.4. Os alunos podem fazer a disciplina de forma individual ou se matricular nas outras disciplinas do módulo de acordo com o link de inscrição dos outros editais ou se matricular em disciplinas de outros dias e horários de forma modular ou individualmente.

12.5. Os alunos matriculados no curso deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário postagem	Modalidade
01	19/05/2023	8:00h as 9:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
02	26/05/2023	8:00h as 9:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
03	02/06/2023	8:00h as 9:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
04	09/06/2023	8:00h as 9:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
05	16/06/2023	8:00h as 9:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
06	04/08/2023	8:00h as 9:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
07	11/08/2023	8:00h as 9:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
08	18/08/2023	8:00h as 9:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
09	25/08/2023	8:00h as 9:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
10	01/09/2023	8:00h as 9:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
11	07/09/2023	8:00h as 9:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
12	15/09/2023	8:00h as 9:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru

13	22/09/2023	8:00h as 9:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
14	29/09/2023	8:00h as 9:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
15	06/10/2023	8:00h as 9:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
16	13/10/2023	8:00h as 9:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
17	20/10/2023	8:00h as 9:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
18	27/10/2023	8:00h as 9:00h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru

14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Extensão - DEX deste *campus*.

Caruaru, 03 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA

Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)

DANILO WANDERLEY MATOS DE ABREU

Coordenador da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 04/05/2023, às 21:47, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu, Chefe de Divisão de Extensão**, em 06/05/2023, às 07:03, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0655074** e o código CRC **4DFD6431**.
